

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1225/2025 - UP 52/2025

Autor: Deputado(a) Sandro Régis

Demais Autores:

Ementa: Declara de Utilidade Pública o INSTITUTO CULTURAL CUMOA, com sede e foro no Município de Salvador, Estado da Bahia.

A(o) SECRETARIA GERAL DAS COMISSÕES > UTILIDADES PÚBLICAS,

A Instituição não atende ao requisito de não remuneração dos seus dirigentes, conforme previsto no artigo 10, parágrafo único, do estatuto vigente.

Salvador, 16 de outubro de 2025.

SHIRLEY CRISTIANE DA SILVA GOES
Servidor - 904800

Tramitado por, SHIRLEY CRISTIANE DA SILVA GOES Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000350036003600360036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350036003600300036003A005400

Assinado eletronicamente por **SHIRLEY CRISTIANE DA SILVA GOES** em **16/10/2025 17:38**

Checksum: **ABF0277F609BAF05B0A99EB74A7C1BDAE53F63625B1F7DBFDB8CECAB2E1EFBF2**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350036003600300036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.